



= LEI Nº 2289 DE 01 DE SETEMBRO DE 2008=PM

DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO
MUNICIPAL

REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA,
PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de
Palmital, **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei;

Artigo 1º Fica denominada
TRAVESSA OSVALDO RAVAGNANI a rua localizada entre a quadra
65 e a Praça Francisco Marques entre as ruas Sete de Setembro e Padre
Martins.

Artigo 2º A placa indicativa terá os
seguintes dizeres: **"TRAVESSA OSVALDO RAVAGNANI"- LEI N.º**
_____/2008, de autoria do Executivo.

Artigo 3.º - As despesas decorrentes
com a aplicação da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do
orçamento vigente.

Artigo 4.º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMITAL, em 01 de setembro de 2008.

ERROR: stackunderflow
OFFENDING COMMAND: ~

STACK: